



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 505/2017**

Concede férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Claudinei Soares Da Encarnação	7.870.755-0 SSP-PR	Adm. De Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF	Pedreiro	2016/2017	01.03.17 à 30.03.17
2	Mauro José Da Silva	9.465.813-6 SSP-PR	Adm. De Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF	Agente Funerário	2015/2016	01.03.17 à 20.03.17

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de março de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / março / 20 17  
DE Nº 10.914  
UMUARAMA, 09 / 03 / 20 17  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS